

Prémio Literário Dublin 2025 - Regras e

1. Estas Regras e Condições são as regras e condições do Prémio Literário Dublin do ano de 2025, emitidas pela Câmara Municipal de Dublin.
2. O Prémio Literário Dublin, no montante de 100.000€, será atribuído, em 2025, a um romance de elevado mérito literário escrito em inglês, ou escrito numa outra língua e traduzido para inglês. O Prémio será atribuído na sua totalidade ao autor do romance vencedor, caso o romance em questão esteja escrito e publicado em inglês. Caso o romance vencedor esteja escrito numa outra língua, mas tenha uma publicação traduzida para inglês, o Prémio deverá ser dividido entre o autor (75 000€) e o tradutor (25 000€).
3. Para ser qualificado, o romance em questão tem de:
 - a) ter tido a primeira publicação em inglês entre **1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024**, ambas as datas incluídas, ou
 - b) ter tido a sua primeira publicação na sua língua de partida entre **1 de julho de 2014 e 30 de junho de 2024**, e a sua primeira publicação em inglês entre **1 de julho de 2023 e 30 de junho de 2024**, ambas as datas incluídas.
 - c) estar disponível em formato físico conforme publicado e distribuído comercialmente.Os livros nomeados e qualificados em anos anteriores não poderão ser nomeados este ano.
4. Deve realizar-se um processo de seleção preliminar na nomeação dos romances por parte dos Sistemas de Bibliotecas Públicas Municipais das cidades por todo o mundo, ou por sistemas de bibliotecas reconhecidos pela Câmara Municipal de Dublin para esse mesmo propósito. Tais nomeações devem ser feitas através do formulário oficial e validadas pelo Chefe Bibliotecário da biblioteca em questão. O título e cópia nomeados, especificados pelo bibliotecário em questão no formulário de nomeação oficial, deverão ser o único título e cópia elegíveis a ser considerados para o processo de seleção e para revisão por parte do Painel de Júris para efeitos do Prémio. Não aceitamos nomeações feitas por autores, editores ou agentes. **Tentativas dessa natureza farão com que o livro em questão não seja considerado.**
5. A Câmara Municipal de Dublin irá notificar as respetivas editoras dos livros selecionados no processo de seleção preliminar e essas mesmas editoras terão a responsabilidade de entregar doze cópias da publicação impressa tal como esta está publicada e distribuída comercialmente - cada título nomeado deverá ser enviado para o endereço de Dublin atempadamente até **31 de agosto de 2024**.
6. A Câmara Municipal de Dublin não se responsabiliza por livros perdidos, roubados, extraviados ou não recebidos até 31 de agosto de 2024 e não será concedida extensão de data após 31 de Agosto de 2024 de forma a facilitar uma entrada tardia ao Prémio de tais livros.
7. A entrega do livro de acordo com a regra 5 será interpretada como uma entrada do livro em questão para o Prémio e a completa aceitação das disposições destas Regras e Condições pela editora, autor e, quando necessário, tradutor do livro nomeado.
8. A entrega do livro de acordo com a regra 5 será tomada como sendo a confirmação da Editora em questão de que o autor deu o seu consentimento para a entrada do livro para o Prémio.
9. De todos os livros com entrada válida e elegíveis para o Prémio, tal como já foi referido, os Júris farão, em primeiro lugar, uma pré-seleção da qual irão, depois, escolher o livro vencedor.
10. **O autor vencedor, e o tradutor se aplicável, têm que estar presentes na cerimónia de entrega do prémio em Dublin entre 20 e 24 de maio de 2025 em data a confirmar.** A editora do livro vencedor

é responsável por organizar e suportar os custos da viagem de forma a garantir a presença do autor e, quando necessário, do tradutor vencedores na cerimónia de entrega do prémio.

11. A editora de um livro pré-selecionado deverá fornecer 60 cópias do livro para fins publicitários. A editora do livro vencedor deve, ainda, fornecer 300 cópias adicionais do livro assinadas aquando do anúncio do vencedor para fins publicitários aquando do anúncio do vencedor. Caso o título vencedor seja uma obra traduzida, as mesmas editoras, ou as editoras originais devem fornecer duas cópias do título em questão na língua de partida.

12. Todos os autores pré-selecionados e, se aplicável, tradutores devem estar disponíveis para relações públicas, se assim solicitado, durante o processo de anúncio do vencedor. Ainda de notar que o autor e, se aplicável, o tradutor vencedores devem estar disponíveis para fins publicitários, incluindo entrevistas a meios de comunicação social via videoconferência, telefone e / ou presencial.

13. O autor e, se aplicável, o tradutor vencedores devem estar disponíveis para um horário preenchido de relações públicas em relação ao anúncio do vencedor e, sempre que possível, participar em eventos do Prémio, incluindo uma entrevista ao vivo que será organizada pelos nossos parceiros do Festival de Literatura Internacional de Dublin (International Literature Festival Dublin- ILFDublin) durante o programa de eventos agendado para decorrer entre 16 e 25 de maio de 2025. **Efetivamente, para 2025, o vencedor e o tradutor, se aplicável, devem estar disponíveis de 20 a 24 de maio para incluir os dias de deslocação.** O itinerário será enviado assim que o vencedor for decidido.

14. As editoras, autores e tradutores devem manter toda a informação dada pela Câmara Municipal de Dublin ou pelos seus agentes sobre a primeira seleção, pré-seleção e anúncio do vencedor estritamente confidencial até que seja oficialmente anunciada pela Câmara no dia em questão.

15. A angariação feita de qualquer forma, antes ou depois da entrada de qualquer livro para o Prémio, fará com que o livro em questão deixe de ser considerado para o Prémio.

16. Um livro pode ser considerado mesmo que esteja nomeado, pré-selecionado ou tenha ganho qualquer outro prémio.

17. Para que não haja dúvidas, não serão consideradas quaisquer reedições de um livro, a não ser que este tenha sido originalmente publicado dentro do período referido na Regra 3.

18. Uma vez recebidas, as cópias dos livros nomeados tornam-se propriedade da Câmara Municipal de Dublin e não deverão ser devolvidos aos editores ou autores em questão.

19. Quaisquer livros ou manuscritos que não tenham sido nomeados ou solicitados não serão elegíveis para entrada no Prémio e não serão devolvidos a quem os forneceu.

20. Um livro não terá entrada no Prémio se o autor ou tradutor for qualquer um dos seguintes:

- a) membro da equipa da Câmara Municipal de Dublin
- b) membro do Painel de Júris
- c) pai, cônjuge ou filho de qualquer um dos anteriores
- d) membro da equipa ou organização da biblioteca que nomeia ou do seu organismo de tutela

21. A decisão de entrada de qualquer livro por parte da Câmara Municipal de Dublin é final e não deverá ser feita qualquer comunicação em relação a esta mesma entrada.

22. A decisão do vencedor por parte dos Júris é final e conclusiva, e não deverá ser feita qualquer comunicação sobre o processo de escolha com editores, autores, tradutores ou qualquer agente a atuar em prol de qualquer um dos anteriores.

23. A Câmara Municipal de Dublin pode, a qualquer altura e sem aviso prévio, alterar as Regras e Condições que regulam o Prémio, adiar ou interrompê-lo.

Fim.